



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 19/2018 São Luís, 9 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-102/2018,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRE TERÇAS SANTOS, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº. 308162025, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar de reunião agendada pela Desembargadora Presidente deste Tribunal, que se realizará no dia 11/1/2018, assim como da Abertura do Ano Judiciário, que será realizada no dia 12/1/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/São Luís/Açailândia por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf